

DISTRITO DE PARQUE INDUSTRIAL - MUNICÍPIO E COMARCA DE CONTAGEM

CARTÓRIO

NOGUEIRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
TABELIÃO: NILO DE CARVALHO NOGUEIRA COELHO
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.548 - TELEFONE: (031) 3399-1400 - CEP 32.310-000
BAIRRO ELDORADO - CONTAGEM - MG



Livro :413 N

Folha :072

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA UNIÃO
ESTÁVEL QUE FAZEM
ERALDO JOSE DA CRUZ E
MARIA DA CRUZ VIEIRA DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta Cidade de Contagem, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato na Av. João César de Oliveira, 1548, Bairro Eldorado - Distrito de Parque Industrial, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber como: **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: ERALDO JOSE DA CRUZ**, brasileiro, técnico industrial, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-6.599.035 SSP/MG - CPF nº 893.185.876-00, residente e domiciliado na Rua Abdala Fabio Coure, nº 217, apto 202, Bairro Camargos, Belo Horizonte e **MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.302.309 PC/MG, CPF nº 000.322.373-67, residente e domiciliada na Rua Abdala Fabio Coure, nº 217, apto 202, Bairro Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais. Partes que se identificaram serem as próprias e capazes, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então pelos Outorgantes é reciprocamente Outorgados, me foi dito, falando cada um por sua vez, que tendo constituído uma União Estável, e como é de suas vontades usando da faculdade que lhes é atribuída pelos Artigos 1723 a 1726 do Código Civil de 2002, vêm pela presente escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, formalizar a União Estável que desejam, a qual, de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento ou induzimento algum, reger-se-á pela forma e cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O Objeto da presente escritura é o reconhecimento e formalização de União Estável que constituíram e que já é de conhecimento público, contínua e duradoura, para constituição de família, que teve termo inicial em, 08 de junho de 2010; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUSENCIA DE IMPEDIMENTOS**: As partes outorgantes declaram que não incorrem nos impedimentos do artigo 1.521 do Código Civil, não são casadas e não mantêm outro relacionamento com o objetivo de constituição de família; **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DEVERES DOS COMPANHEIROS**: São direitos e deveres dos companheiros: I. lealdade; II. respeito e assistência mútuos; III. guarda, sustento e educação dos filhos comuns; IV. Administração dos bens comuns. **Parágrafo Primeiro**: Os companheiros não poderão, sem consentimento do outro: I. alienar, hipotecar ou gravar de ônus real os bens imóveis, ou direitos reais sobre imóveis do outro companheiro; II. pleitear, como autor ou réu, acerca desses bens e direitos; III. prestar fiança; IV. fazer doação



com os bens ou rendimentos comuns; V. contrair obrigações que possam importar em alheação dos bens comuns. **Parágrafo Segundo:** O consentimento exigido no parágrafo anterior poderá ser geral ou especial, mas deverá constar de instrumento particular ou público devidamente autenticado. Poderá, no entanto, ser suprido pelo juiz, quando um dos companheiros, sem justo motivo, negá-lo. **CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE BENS ENTRE OS COMPANHEIROS:** Nos termos do Artigo 1.725 do Código Civil de 2002, diante da pactuação aqui estabelecida, a presente união rege-se-à pelo Regime de Comunhão Parcial. **CLÁUSULA QUINTA - DA DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL:** A união estável poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes. **Parágrafo primeiro:** Dissolvida a união estável, a assistência material prevista no Artigo 1.694 Código Civil de 2002 e na presente escritura será prestada por um dos companheiros, na medida de sua possibilidade, ou que dela necessitar, a título de alimentos. **Parágrafo segundo:** Dissolvida a união estável por morte de um dos companheiros, o sobrevivente terá direito real de habitação, conforme Artigo 7º Parágrafo Único, Lei 9.278/96, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família. **CLÁUSULA SEXTA - DO PATRIMÔNIO COMUM E DOS BENS PARTICULARES:** As partes presentes declaram que não possuem bens comuns ou particulares; **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer conflitos de interesses oriundos da presente escritura. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros. Pelos Outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um por sua vez, que estão de pleno e inteiro acordo com a presente escritura e seus efeitos, tal como nela se contém e declara, por se achar, em tudo perfeita e valiosa para todos os efeitos de direito. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, do que dou fé. Eu, Romaria Nunes Gonzaga, Escrevente a fiz digitar. Eu, Romaria Nunes Gonzaga, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) **ERALDO JOSE DA CRUZ, MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA;** Romaria Nunes Gonzaga. Lei 15424/2004 Tabela 1 Nº 4 B. Emol. R\$ 25,27, T.F.J. R\$ 7,95, Emol. R\$ 9,32, T.F.J. R\$ 2,92, Total: R\$ 45,46. Traslada em seguida.

EM TESTO, Raf DA VERDADE.

Escrevente, Romaria Nunes Gonzaga

Romaria Nunes Gonzaga
Escrevente
CARTÓRIO NOGUEIRA

CARTÓRIO NOGUEIRA
AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 1548 • CEP 32310-000 • ELDOorado
CONTAGEM • MG • TEL. 31 3399.1400 • contato@cartorionogueira.com.br
www.cartorionogueira.com.br

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que se
exibido, do que dou fé.
Contagem, 12/09/2004

Marlene Alves dos Santos Silva - Escrevente
Emol.:R\$3,90 TFJ.:R\$1,21 Total:R\$5,11



Selo de Fiscalização
CPQ 06262
ARQUIVAMENTO
BJK 95384
ARQUIVAMENTO
BJK 95385



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Maria Júlia Alves da Cruz

031849 01 55 2016 1 00836 141 0370523 91

DATA DE NASCIMENTO: Vinte e nove de maio de dois mil e dezesseis DIA: 29 MES: 05 ANO: 2016

HORA: 05:03 MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Belo Horizonte, MG

MUNICÍPIO DO REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Belo Horizonte, ESTADO DE MINAS GERAIS LOCAL DE NASCIMENTO: No Hospital Mater Dei SEXO: Feminino

FILIAÇÃO: Eraldo José da Cruz
Maria da Cruz Vieira da Silva

AVÓS: Paterna Maria Felipa Cruz
Maternos Lucas Vieira de Barros
Josefa Alves da Silva Barros

GÊMEOS: Nao NOME E MATRICULA DOS GÊMEOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO REGISTRO: 13 de junho de 2016 Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO: 30705129341

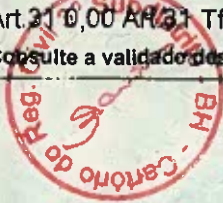
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 13 de junho de 2016
Adenilde de Alcântara Oliveira Santos
Oficial

Poder Judiciário - TJMG- Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selos Eletrônico de consulta: **ATJ48780**
Código de Segurança: **7619.8483.0151.8737**
Total de Ates = 4 Código do ato: 9101-7 Emol.: 0,00
Art. 31 0,00 AR/31 Tff 0,00. Total: 0,00.
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Adenilde de Alcântara Oliveira Santos
Adenilde de Alcântara Oliveira Santos
ESCREVENTE JURAMENTADA



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Selo Digital: CTM55878 - Cod. Seg. 1501.3310.0758.2067 -
Quantidade de Ato(s) Praticado(s). 001



Consulte o selo digital em: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

Manuela Vieira da Cruz

CPF

177.946.526-26

MATRÍCULA

0318490155 2019 1 00917 298 0394980 21

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

treze de abril de dois mil e dezenove

DIA MÊS ANO

13/04/2019

HORA DE NASCIMENTO

16:20

NATURALIDADE

Belo Horizonte - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Belo Horizonte - MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Belo Horizonte - MG

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

Eraldo José da Cruz, Natural de: Esmeraldas, MG

Maria da Cruz Vieira da Silva, Natural de: Barro Duro, PI

AVÓS

e Maria Felipa Cruz

Lucas Vieira de Barros e Josefa Alves da Silva Barros

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30813683035

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residência	Grupo Sanguíneo
---	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Certidão lavrada por Luiz Carlos Pinto Fonseca do TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE, o(a) assinou eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento nº 13 do CNJ.

Certifico que, em data de 24 de abril de 2019 foi extraída esta certidão do Sistema Interligado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica por mim confiada.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Oficial: Luiz Carlos Pinto Fonseca
Rua São Paulo, 1620
Lourdes
Belo Horizonte
Telefone: (31)2535-3947

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 24 de abril de 2019

Assinatura do Escrevente
JOÃO CARLOS DE CASTRO JUNIOR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
João Carlos de Castro Junior

ESCREVENTE JURAMENTADO

ARPENBRASIL DA 003361094 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Mariana da Cruz

REPÚBLICA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERALDO JOSE DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG6599035 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
893.185.876-00 25/10/1972

FRACÇÃO
MARIA FELIPA CRUZ

PERMISSÃO ACC CATEG.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00487041810 29/07/2019 20/12/1993

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BETIM, MG 30/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Anderson Almeida
Silva Viêdo
Diretor Detran / MG: 66960111879
MG456722807

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
973993727

PROBIO PLASTIFICAR
973993727

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-18.302.309

DATA DE EXPIREÇÃO 04/11/2009

COLETE

MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA

PLACIAÇÃO

LUCAS VIEIRA DE BARROS

JOSEFA ALVES DA SILVA BARROS

NATURALIDADE

BARRO DURO-PI

DOC. ORIGEM

NASC. LV-A.8 FL-562

DATA DE NASCIMENTO

27/11/1981

CPF

000322373-67

PIS

1888369709-6

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PIC-2581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME

ERALDO JOSE DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF

MG6599035 SSP MG

CPF

893.185.876-00

DATA NASCIMENTO

25/10/1972

PLACIAÇÃO

MARIA FELIPA CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CALHA

B

N° REGISTRO

00487041810

VALIDADE

29/07/2019

1ª HABILITACÃO

20/12/1993

OBSERVAÇÕES

A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BETIM, MG

DATA EMISSÃO

30/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

Anderson Alcântara
Silva Neto
Diretor Detran - MG

66960111879

796456722807

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

7273666276

7273666276

INTERPRINT LTDA

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL